



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81853 / 2023 - SEI Nº 17.0.000068239-0

XVIII TERMO ADITIVO

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Nº. 65.645, firmado entre o **Município de Porto Alegre** e a **Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP**, tendo por objeto a gestão e execução da operação do Hospital Independência.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 19.932/2018, doravante denominado **CONVENIENTE** e a **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – SSDP**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.317.764/0001-93, sediada na Rua da Gruta, nº 145, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Presidente, Inês Pretto, doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com base na Lei 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo ao convênio registrado sob nº 65.645 consiste no repasse, de recursos financeiros previstos na Portaria SES Nº 1.234, de 16 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 494.216,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o previsto na Portaria SES Nº 1.234/2022.

2.2. O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo os Planos de Trabalho constantes nos eventos SEI 21380571 e 21681391 (condicional à redução de recurso municipal) e o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI 21380571 e 21681391 (condicional à redução de recurso municipal).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Pretto, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 14:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 09/02/2023, às 12:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22190127** e o código CRC **550517D1**.